



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 68


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É concedido aos funcionários da Câmara, ocupantes dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, um abono de CR\$ 3.600,00 e CR\$ 2.250,00 respectivamente, correspondente a 30% sobre os atuais vencimentos, a partir de 1º de janeiro e a vigorar até 30 de junho de 1961.

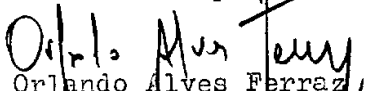
Artº 2º)- Para fazer face às despesas com a concessão do artigo anterior será aberto crédito especial, através de projeto de lei.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 1961.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara  
em data supra

  
Orlando Alves Ferraz,  
Diretor de Secretaria